



TERMO ADITIVO Nº 06/2018-SR/PF/MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 14/2017 – SEI 08335.009870/2017-21, referente à prestação de serviços de locação de Impressoras multifuncionais monocromáticas e impressoras coloridas, destinadas à realização de cópias/impressões/digitalizações, novas e de primeiro uso, não contendo partes ou peças usadas nem reformadas, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, assistência técnica, manutenção, material de consumo, exceto papel, e quaisquer outros encargos necessários à plena execução dos serviços a serem executados de forma contínua, que entre si fazem a União Federal, representada nesta oportunidade pela Superintendência de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e a **EMPRESA FG COPIADORAS EIRELI - ME.**

Aos 19 dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E DEZOITO, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luis Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no C.N.P.J. 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Senhor **LUCIANO FLORES DE LIMA**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 693.438.370-20, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas no art. 38, inciso III, Portaria nº 1300/2003-MJ, de 04.09.2003, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FG COPIADORAS EIRELI - ME.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.676.824/0001-28, domiciliada na Rua Hayel Bom Faker, nº 3019, Jardim Caramuru, Dourados MS, CEP: 79.806-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANIELA DELGADO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.773.201, expedida pela SSP/MS, e CPF nº 039.353.851-61 celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato nº 14/2017 – SEI 08335.009870/2017-21, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2017-SR/PF/MS, de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e impressoras coloridas, destinadas à realização de cópias/impressões/digitalizações, novas e de primeiro uso, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:



I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem **por objeto aditivo de valor de 3,8% do Contrato nº 14/2017**, de acordo com o que preceitua o art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como o Anexo X da IN/SEGES/MPDG nº 5 de 2017.

II – DOS VALORES

O valor original será acrescido de R\$ 5.000,00 perfazendo um novo total de R\$ 134.960,00.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços objeto desta prorrogação contratual correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Polícia Federal, para o exercício de 2018, conforme **Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 520/2018**.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo Presente Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E por assim estarem de acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.


CONTRATANTE:


.....
LUCIANO FLORES DE LIMA
Superintendente Regional

CONTRATADA:


.....
DANIELA DELGADO
FG COPIADORAS EIRELI - ME.

TESTEMUNHAS:

a).....

Bruno Gubiotti
Agente Administrativo
Matrícula: 19.461

b).....

Roberto Eneas Elicina Haufes
Técnico em Contabilidade
Matrícula 11 966

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 200382

Nº Processo: 08240010406201817. PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: aio de 2017ção Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017. CNPJ Contratado: 09406386000100. Contratado : TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada, Segurança Física e Patrimonial, para atender demanda de segurança orgânica da sede da Polícia Federal no Amazonas e suas s descentralizadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lein. 10.520/2002; Decreto nº 2.271/97 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017. Vigência: 09/08/2018 a 09/08/2019. Valor Total: R\$1.470.153,60. Fonte: 100000000 - 2018NE800306. Data de Assinatura: 09/08/2018.

(SICON - 09/08/2018) 200382-00001-2018NE800027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 200354

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 08335001973201581. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 03298488000173. Contratado : PANTANAUTICA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses de vigência do Contrato nº06/2015, de acordo com o que preceitua o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93, bem como reajuste de 2,85% de acordo com a variação do IPCA, noas valores contratuais de peças e serviços. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8666/93. Valor Total: R\$852,76. Fonte: 100000000 - 2018NE800010. Fonte: 100000000 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 10/07/2018.

(SICON - 09/08/2018) 200354-00001-2018NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 200354

Número do Contrato: 14/2017. Nº Processo: 08335009870201721. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 13676824000128. Contratado : FG COPIADORAS EIRELI - -Objeto: Aditivo de valor de 3,8% do Contrato nº14/2017, de acordo com o que preceitua o art. 65 da Lei nº 8666/93, bem como do Anexo V da IN/SEGES/MPDG nº 5 de 2017. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8666/93, bem como o Anexo V da IN nº 5 SEGES/MPDG. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800030. Data de Assinatura: 19/06/2018.

(SICON - 09/08/2018) 200354-00001-2018NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018 - UASG 200394

Nº Processo: 08420004082201789. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento (preparação e entrega) de refeições diárias, sob demanda, compreendendo café da manhã, almoço e jantar para os custodiados recolhidos na sede da SR/PF/RN. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tentativas frustradas de contratação de empresa mediante processo licitatório (Pregão Eletrônico). Declaração de Dispensa em 08/08/2018. AGADEILTON GOMES LACERDA DE MENEZES. Chefe do Selog/sr/pf/rn. Ratificação em 08/08/2018. TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA. Superintendente Regional da Sr/pf/rn. Valor Global: R\$ 90.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.374.422/0003-63 PANIFICADORA SAO MIGUEL LTDA.

(SIDECA - 09/08/2018) 200394-00001-2018NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2018 publicado no D.O. de 29/01/2018, Seção 3, Pág. 97. Onde se lê: Vigência: 25/01/2018 a 07/08/2018 Leia-se : Vigência: 25/01/2018 a 08/08/2018 Onde se lê: Assinatura: 25/01/2017 Leia-se : Assinatura: 25/01/2018

(SICON - 09/08/2018) 200378-00001-2018NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 200384

Nº Processo: 08485002531201881. PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei nº 8666/93 e Art 37 da CF/88. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019. Valor Total: R\$387.853,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800187. Fonte: 100000000 - 2018NE800188. Fonte: 174020227 - 2018NE800189. Fonte: 174020227 - 2018NE800190. Data de Assinatura: 08/08/2018.

(SICON - 09/08/2018) 200384-00001-2018NE800025

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 12/2018 - UASG 200112

Nº Processo: 08650010658201814. Objeto: Contratação da empresa ESAFI, CNPJ 35.963.479/0001-46, visando a participação de servidores lotados na Coordenação de Comunicação Social (CCOM/GAB) e os servidores chefes dos Núcleos de Comunicação Social (Nucom's) nas regionais da Polícia Rodoviária Federal no Curso de Capacitação e aperfeiçoamento: Gestão da Comunicação, das Mídias Sociais e da Assessoria de Imprensa na Administração Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 27 a 29 de agosto de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 09/08/2018. GETULIO RODNEY GOMES DE LIMA. Superintendente Substituto. Ratificação em 09/08/2018. MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA. Superintendente. Valor Global: R\$ 55.720,00. CNPJ CONTRATADA : 35.963.479/0001-46 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECA - 09/08/2018) 200112-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional de Polícia Rodoviária Federal no Piauí resolve aplicar a PRJ Comercio e Servicos de Manutencao LTDA ME, CNPJ 20.308.195/0001-49, as penalidades de multa compensatoria no valor de R\$ 1.274,95 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, e impedimento de licitar e contratar com a Uniao pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 7 da Lei 10.520/2002, em razao da inexecucao total do objeto do Contrato Administrativo n 15/2017, nos termos da Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05, apos tramite de regular processo administrativo. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na SRPRF-PI, sito a Av. Joao XXIII, n 1516, Noivos, Teresina-PI.

WELENDAL LEAL TENORIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2018-JARI PRF-RS

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, NOTIFICAM do resultado de INDEFERIMENTO do recurso de multa em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções 299/09 e 619/16 do CONTRAN. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito; e, cópia do CRLV. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (recomendada-se que seja com Aviso de Recebimento) para o endereço Av. A. J. Renner, nº 2701, Bairro: Humaitá, Cidade: Porto Alegre/RS, CEP: 90250-000. Os endereços e formulários de requerimento estão disponibilizados na internet no site eletrônico www.prf.gov.br ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. A cópia da decisão da JARI em 1ª instância poderá ser solicitada, por meio de requerimento do interessado devidamente identificado, em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou através do e-mail jari.rs@prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, placa, auto de infração e data do julgamento: 08660000424/2015-05, JOSE FRANCISCO GARCIA, HWR4603/RS, R257386459, 20/05/2015. 08660004479/2015-86, JULIO CESAR PORTELLA PERALTA, IDW0080/RS, E235366986, 13/07/2015. 08660000848/2015-61, MARCIO FERREIRA COUTO, LQD0912/RS, T054575327, 29/04/2015. 08660000466/2015-38, GETULIO DE LIMA, IMD8874/RS, B156238829, 01/06/2015. 08660000466/2015-38, EMERSON VAGNER OLIVEIRA, IMD8874/RS, B156238829, 01/06/2015. 08660003693/2015-15, IVO JUNIOR RIBEIRO DA SILVEIRA, IQC7717/RS, B148328601, 01/06/2015. 08660000823/2015-68, CESAR AUGUSTO ALLGAYER, IOV2827/RS, T045383308, 29/04/2015.

08660005287/2015-97, IANO AGOSTINHO FLOR, IUTO209/RS, R263287688, 24/06/2015. 08660003601/2015-05, BERNARDO REGOLI SOARES, ITW1311/RS, B138039267, 15/06/2015. 08660007510/2015-31, ALISON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, HLJ2096/RS, R263917789, 22/07/2015. 08660000389/2015-16, MARIA ALICE DE SOUZA PAIVA, ITV0486/RS, R262514672, 01/06/2015. 08660003691/2015-26, LUIZ CARLOS BUSIN, IVF9988/RS, E235184691, 09/06/2015. 08660005157/2015-54, VALDOMIRO ANTONIO ROSA DOS SANTOS, IWA1102/RS, E239426754, 21/07/2015. 08660004509/2015-54, DOUGLAS FLORES RODRIGUES, IBK8399/RS, E236157264, 22/07/2015. 08660003631/2015-11, JULIO CESAR PORTELLA PERALTA, IDW0080/RS, E236245104,17/07/2015. 08660002621/2015-51, RICHARDSON ALVES CORREIA, IUB7534/RS, T060727152, 09/06/2015. 08660004389/2015-95, JOAO JOSE DA SILVA FERREIRA, IMA2770/RS, E232292825,18/08/2015. 08660004480/2015-19, DAVI VENTURA BORGES JUNIOR, MIX1860/SC, R263493989, 21/07/2015. 08660002666/2015-25, ERLI VASCONCELLOS DOS SANTOS, MGV6691/RS, E236879936, 09/06/2015. 08660001036/2015-33, ERASMO CARLOS BUSIN, MGY5275/RS, E236232142, 24/06/2015. 08660000690/2015-20, JONACIR FERNANDES ROLIM, MIM7186/RS, B140351809, 20/05/2015. 08660001057/2015-59, JOSE CARLOS FERNANDES, IUF3837/RS, R263186245, 27/07/2015. 086600021683/2014-81, THIAGO NUNES RAMOS, IL11747/RS, T052463176, 19/06/2015. 086600022408/2014-84, RUDINEI BRAZEIRO MAIDANA, MKT2763/SC, R261587471, 19/06/2015. 08660000390/2014-60, ROGERIO GOMES COSTA, ITG7905/RS, E224510107, 19/06/2015. 08660017126/2014-65, SANDRA GRAEFF BESKOW, IKI7500/RS, E233002456, 27/05/2015. 08660022025/2014-14, WARLEY MARTINS SOUZA, HMT9671/MG, B140449396, 17/04/2015. 08660019083/2014-52, CRISTIANO PEREIRA DE PAULA, IRG8307/RS, B140404667, 30/07/2015. 08660015637/2014-42, ALCIONE ARNALDO KOHLER, IDX1407/RS, E231844317, 28/04/2015. 08660020591/2014-83, SERGIO ROBERTO SEGALLA, IQO4550/RS, E235267937, 31/07/2015. 08660003595/2015-88, JULIANA ANDREA DA ROSA, IOB4658/RS, E235086517, 18/05/2015. 08660003153/2015-31, JOSE LUIZ DA CRUZ JACOBOSKI JUNIOR, IEZ4917/RS, E235167347, 18/05/2015. 08660010509/2014-11, GIRLEI DA SILVA, EBY9902/RS, E229343767, 14/09/2015. 08660013946/2014-88, JOAO IZABELINO DOS SANTOS TUNES, IEH5039/RS, T056735073, 15/09/2015. 08660019304/2014-92, MATEUS CORREA DUTRA, ICJ5968/RS, E236103857, 15/10/2015. 08660019701/2014-64, MATEUS CORREA DUTRA, ICJ5968/RS, E236103873, 15/10/2015. 08660009417/2015-61, BRUNO NUNES BATISTA, IQB3947/RS, E238328977, 29/10/2015. 08660028188/2013-11, RODRIGO GONCALVES VON ENDE, IRX3030/RS, T055162509, 15/10/2015. 08660009594/2014-66, FABRICIO AURELIO AMARAL BALESTRA, ITI2777/RS, E230505368, 30/06/2015. 08660019919/2014-19, JOAO ADEMIR DA SILVA, IQD2869/RS, E237462575, 29/10/2015. 08660013539/2014-71, MARCIO HENRIQUE DAL MINA, IRX3820/RS, B140491217, 15/09/2015. 08660021138/2014-94, EDUARDO COELHO SILVEIRA, IVJ0297/RS, E237414821, 24/11/2015. 08660015878/2014-91, MARCIO HENRIQUE SCHWARZBOLD, IOZ0723/RS, B138121575, 17/09/2015. 08660016587/2014-11, ALMIR JOSE BAU, IJX7830/RS, E234776102, 28/09/2015. 08660020084/2014-40, ALVARO NUNES DA ROSA, IMD9366/RS, E237195151, 18/12/2015. 08660017726/2014-23, JAQUELINE MIELKE SILVA, ISS5087/RS, R261882481, 24/11/2015. 08660007473/2015-61, MILTON RIBEIRO JUNIOR, ISO2414/RS, E237689464, 22/10/2015. 08660007474/2015-13, MILTON RIBEIRO JUNIOR, ISO2414/RS, B138154163, 22/10/2015. 08660007475/2015-50, MILTON RIBEIRO JUNIOR, ISO2414/RS, E237689804, 22/10/2015. 08660015500/2014-98, ANDERSON DA ROSA MENDONÇA, ISE2563/RS, E234055967, 15/09/2015. 08660007159/2015-88, ANTONIO ROCHA, ILW4926/RS, R243601042, 22/10/2015. 08660019380/2014-06, VALDIR ZORTEA, IQL4616/RS, E236225553, 16/09/2015. 08660011144/2014-33, ALZEMIRO OTTARAN DA ROSA, IJY3189/RS, E231979827, 17/09/2015. 08660013955/2014-79, ARABES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, MHE9176/SC, B137929099, 30/09/2015. 08660009065/2014-62, KATIA CRISTINA SOARES LEAO, RUS5502/RS, E231319347, 24/09/2015. 08660010648/2014-36, RUDINEI DE ALMEIDA, IEX2588/RS, T057363323, 17/09/2015. 08660010648/2014-36, ALEXSANDRO SILVA DE ANHAIA, IEX2588/RS, T057363323, 17/09/2015. 08660017127/2014-18, LESSIO WILLER DE REZENDE, FLE4266/SP, B140372067, 30/09/2015. 08660014729/2014-13, ROGERIO SILVA ACIOLI, LXD5347/RS, T056788017, 31/03/2015. 08660014728/2014-61, ROGERIO SILVA ACIOLI, LXD5347/RS, T056788017, 31/03/2015. 08660014726/2014-71, ROGERIO SILVA ACIOLI, LXD5347/RS, T056788017, 31/03/2015. 08660020948/2014-23, ADELAR AMARAL DOS SANTOS, IGD3810/RS, R263913667, 23/11/2015. 08660011296/2014-36, ANTONIO CLERI NUNES DOS SANTOS, IDL7026/RS, B137964951, 13/04/2015. 08660013544/2014-83, FERNANDO DE FARIAS MARTINS, LWZ5097/RS, E233595929, 20/11/2015. 08660012319/2014-20, WAGNER RAUBACK WOLFFLE, IED8082/RS, E231735855, 24/09/2015. 08660017510/2014-68, SIDNEI ROSA DEMARQUI, IRE4095/RS, B156261251, 14/10/2015. 08660002020/2015-48, ODILON ROSA FIEL, IMB6842/RS, R247458546, 25/05/2015. 08660002021/2015-92, ODILON ROSA FIEL, IMB6842/RS, R241918758, 25/05/2015. 08660004401/2015-61, ROSANE SILVA CAMPOS, IHV2384/RS, R262034654, 21/07/2015. 08660004388/2015-41, JOSÉ SIDINEY DA SILVA, IVS5318/RS, R262661691, 17/07/2015.